



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO: DEZEMBRO 2021

14.FEVEREIRO.2022

SUMÁRIO

1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Organograma societário.....	pg 5
2.2 Estrutura societária.....	pg 5
2.3 Endividamento	pg 5
2.3.1 créditos sujeito à recuperação judicial	pg 5
3. Informações gerais.....	pg 6
3.1 Informações contábeis	pg 6
3.1.1 Ativo.....	pg 6
3.1.2 Passivo.....	pg 12
3.2 Índices contábeis.....	pg 16
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 17
3.3 Informações financeiras	pg 18
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 18
3.3.2 Análise financeira.....	pg 18
4. Informações específicas.....	pg 21
4.1 A pandemia.....	pg 21
5. Cronograma processual	pg 22
6. Conclusão	pg 23

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME – em recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **dezembro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 29 de setembro de 2020, sendo o processamento deferido em 22 de outubro de 2020, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042.

Fundada em 30 de maio de 2012, a VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA-ME atua principalmente nos ramos de cultivo de mudas em viveiros florestais, hotelaria, lanchonete, atividades paisagistas e espaço de festas e eventos.

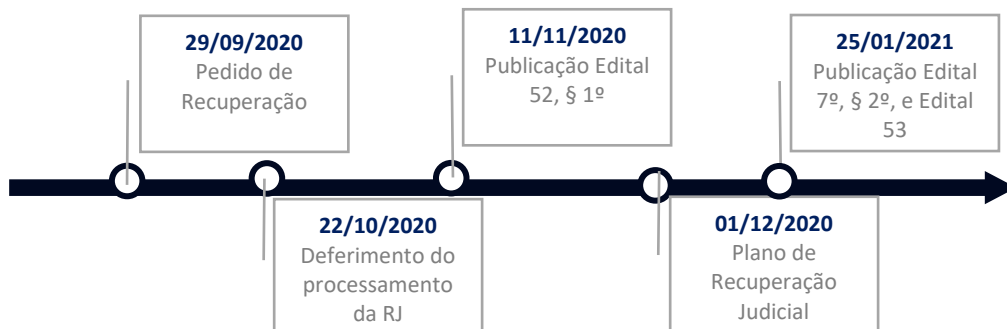
Por se tratar de local com paisagem natural e diversas plantas ornamentais, começaram a surgir pessoas interessadas na locação do espaço para sessões fotográficas e eventos diversos, o que posteriormente levou a empresa a desenvolver projeto que englobou uma cascata artificial composta por duas piscinas com capacidade de 80 mil litros, um salão de eventos, e uma pousada que está em fase final de construção, investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Com a pandemia da COVID 19, que resultou no isolamento social imposto pelos órgãos públicos, a empresa ficou impedida de realizar eventos com aglomerações de pessoas.

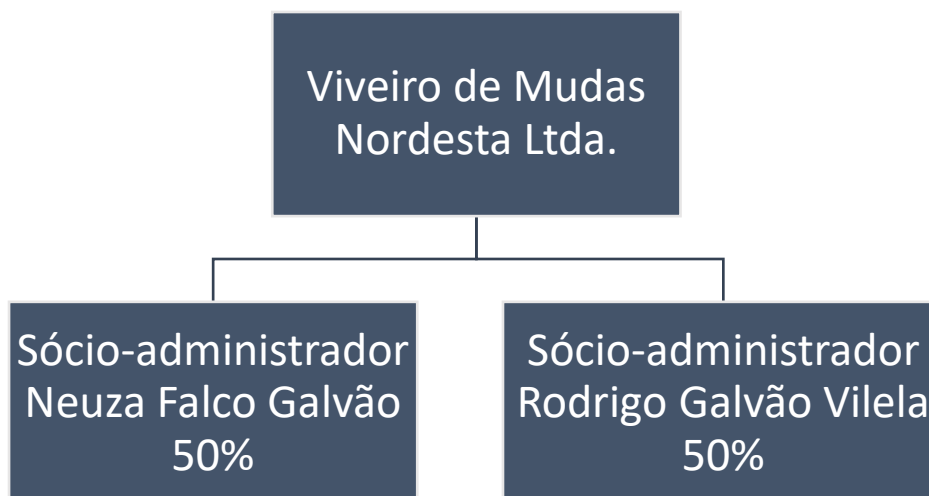
Este fato impactou gravemente a regularidade de receitas habituais da empresa. Com a proibição da realização dos eventos, houve o cancelamento de contratos já firmados, afetando drasticamente o fluxo de caixa, já bastante defasado em decorrência dos vultuosos investimentos recentes, aliado às taxas de juros cobrados pelas instituições bancárias.

Atualmente, o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações judiciais e habilitações retardatárias. Após o julgamento desses incidentes, serão designadas as datas da assembleia geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.1 Organograma societário



2.2 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
NEUZA FALCO GALVÃO	25.000	25.000,00	50
RODRIGO GALVÃO VILELA	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

2.3 Endividamento

2.3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.418,24
4	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	417.239,50
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.502.878,95
5	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	5.377,37
25	TOTAL GERAL	1.942.914,06

.3

INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

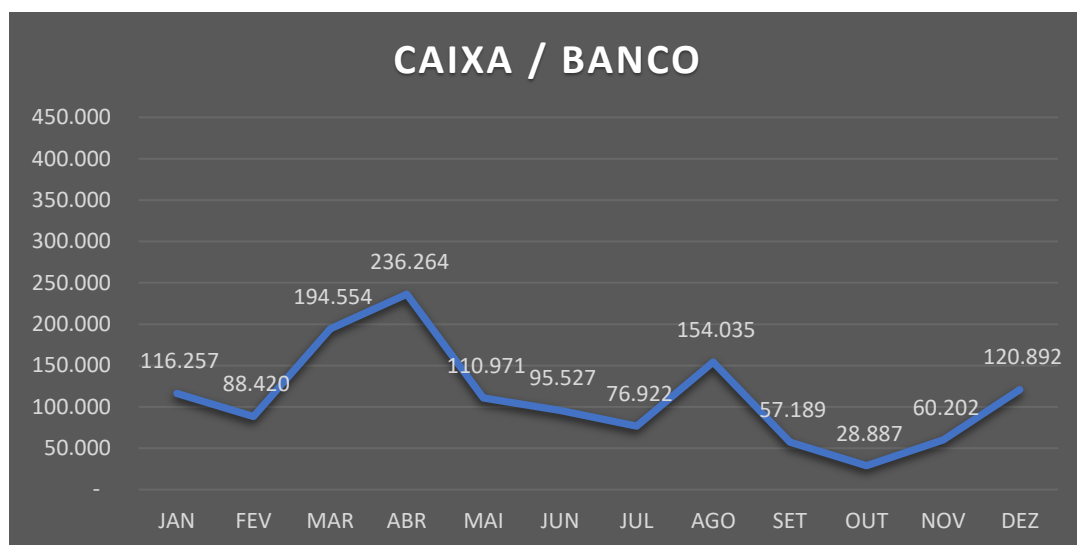
Tendo como base o **Ativo** do Balanço Patrimonial, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Bancos”, “Duplicatas a Receber”, “Outros Créditos”, “Estoques” e “Imobilizado”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.10.2021	AV	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV
ATIVO	1.850.203,17	100,00%	1.877.358,64	100,00%	1.811.380,00	100,00%
CIRCULANTE	808.764,89	43,71%	844.476,29	44,98%	787.053,58	43,45%
DISPONIBILIDADE	376.665,15	20,36%	391.458,45	20,85%	434.829,41	24,01%
CAIXA	129,80	0,01%	2.428,30	0,13%	96.140,30	5,31%
BANCOS	28.757,03	1,55%	57.773,27	3,08%	24.751,93	1,37%
DUPLICATAS A RECEBER	347.778,32	18,80%	331.256,88	17,64%	313.937,18	17,33%
OUTROS CRÉDITOS	236.784,02	12,80%	244.121,02	13,00%	236.784,02	13,07%
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	206.163,16	11,14%	206.163,16	10,98%	206.163,16	11,38%
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	0,00%	7.337,00	0,40%	30.620,86	1,69%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	30.620,86	1,65%	30.620,86	1,64%	0,00	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.249,99	8,17%	141.349,98	7,53%	55.449,95	3,06%
IMPOSTOS A RECUPERAR	252,02	0,01%	252,02	0,01%	252,02	0,01%
ESTOQUES	43.813,71	2,37%	67.294,82	3,58%	59.738,18	3,30%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.041.438,28	56,29%	1.032.882,35	55,02%	1.024.326,42	56,55%
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	450,00	0,02%	450,00	0,02%	450,00	0,02%
IMOBILIZADO	1.040.988,28	56,26%	1.032.432,35	54,99%	1.023.876,42	56,52%
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	34,68%	641.705,35	34,18%	641.705,35	35,43%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	2,83%	52.418,00	2,79%	52.418,00	2,89%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	12,43%	229.950,00	12,25%	229.950,00	12,69%
VEÍCULOS	284.389,96	15,37%	284.389,96	15,15%	284.389,96	15,70%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS						
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-167.475,03	-9,05%	-176.030,96	-9,38%	-184.586,89	-10,19%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-20.048,80	-1,08%	-20.968,48	-1,12%	-21.888,16	-1,21%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-96.637,06	-5,22%	-100.643,31	-5,36%	-104.649,56	-5,78%
VEÍCULOS	-50.789,17	-2,75%	-54.419,17	-2,90%	-58.049,17	-3,20%

Disponibilidades (caixa e bancos) (valores em Reais – R\$)

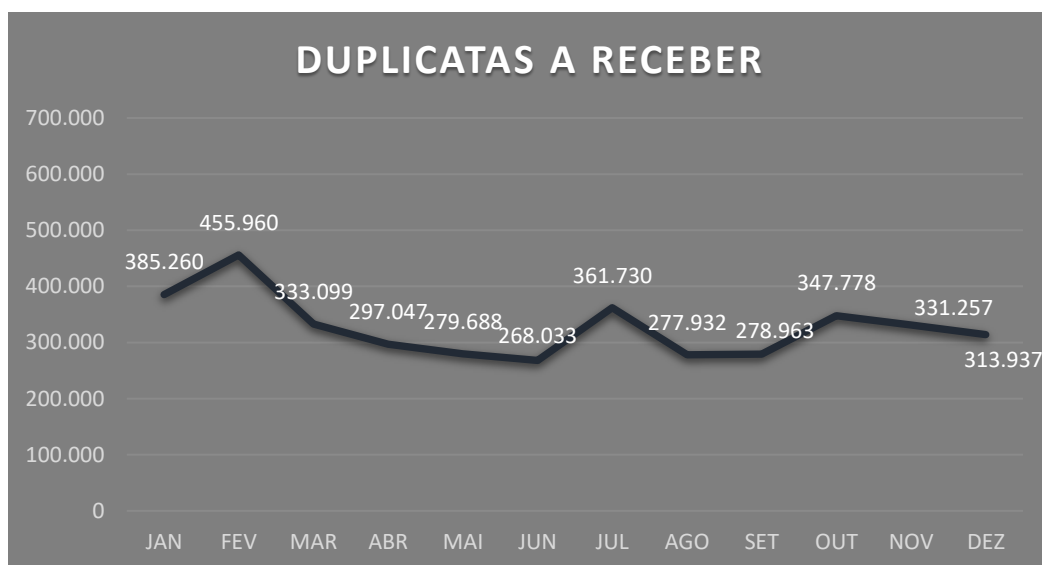
	31.10.2021	AV	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV
DISPONIBILIDADE	28.886,83	1,56%	60.201,57	3,21%	120.892,23	3,21%
CAIXA	129,80	0,01%	2.428,30	0,13%	96.140,30	0,13%
BANCOS	28.757,03	1,55%	57.773,27	3,08%	24.751,93	3,08%

Analisando a conta “Caixa/banco”, observa-se aumento de 101% (cento e um por cento), saindo de R\$ 60.201,57 (sessenta mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 120.892,23 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).



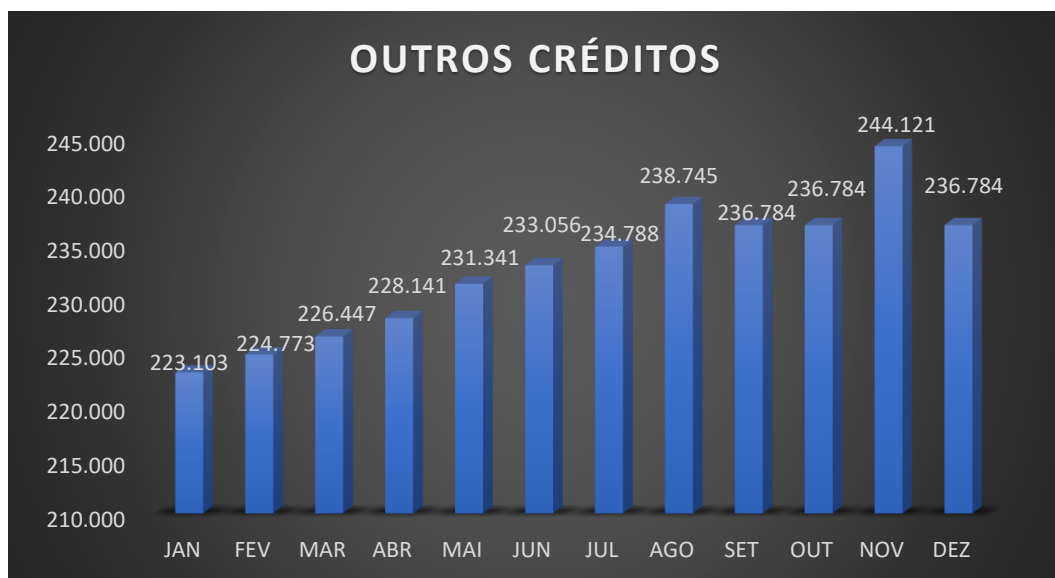
É importante que a Recuperanda continue empreendendo esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, de modo a convertê-lo em aplicações que possam gerar rendimentos favoráveis.

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, houve queda de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), alcançando montante de R\$ 313.937,18 (trezentos e treze mil, novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).



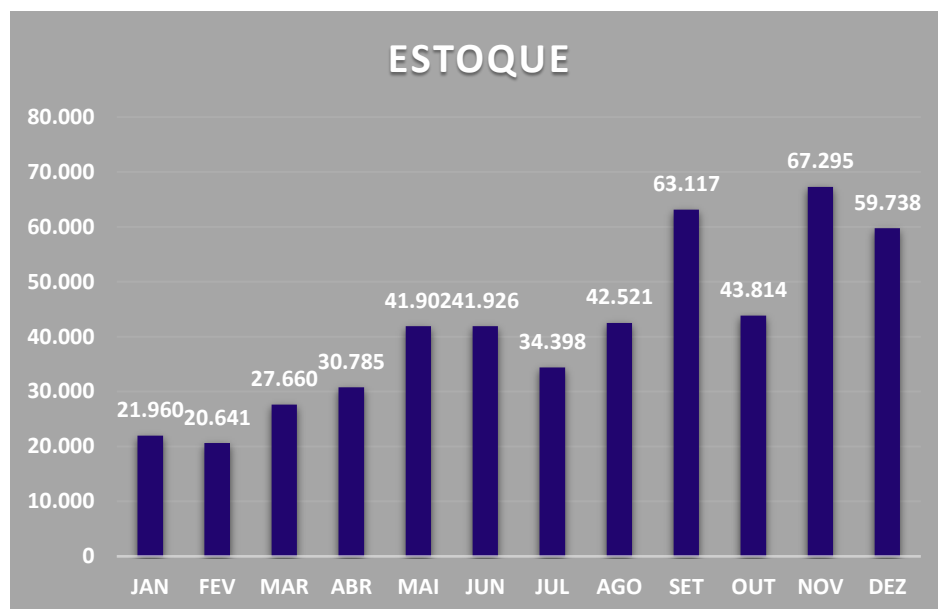
Registra-se que o saldo da rubrica “*Duplicatas a Receber*” refere-se a transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores, bem como àquelas feitas em outubro e que não foram quitadas no respectivo mês.

Em outro plano, a rubrica “*Outros créditos*” apresentou queda de 3% (três por cento), perfazendo saldo de R\$ 236.784,02 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).



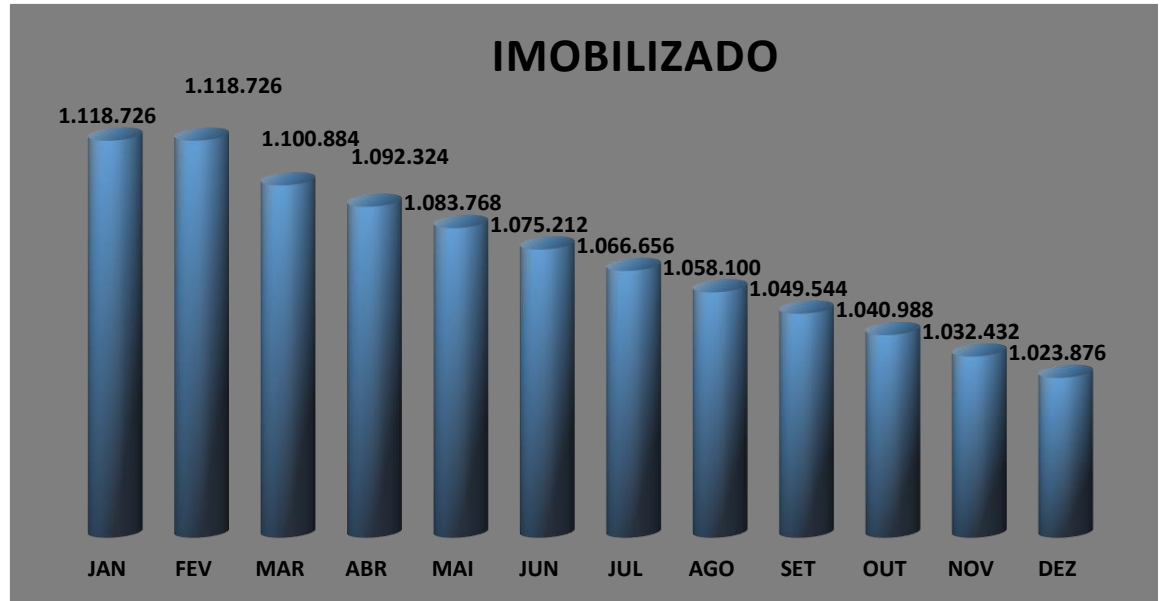
O saldo de R\$ 236.784,02 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) é composto por adiantamentos aos sócios, no valor de R\$ 206.163,16 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos); e adiantamentos a fornecedores, no valor de R\$ 30.620,86 (trinta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

No âmbito das informações contábeis, verifica-se que a rubrica “*Estoque*” apresentou queda de 11,23% (onze vírgula vinte e três por cento), saindo de R\$ 67.294,82 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 59.738,18 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).



Ainda no tocante às informações contábeis da empresa VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado apresentou queda de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.023.876,42 (um milhão, vinte e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).



COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

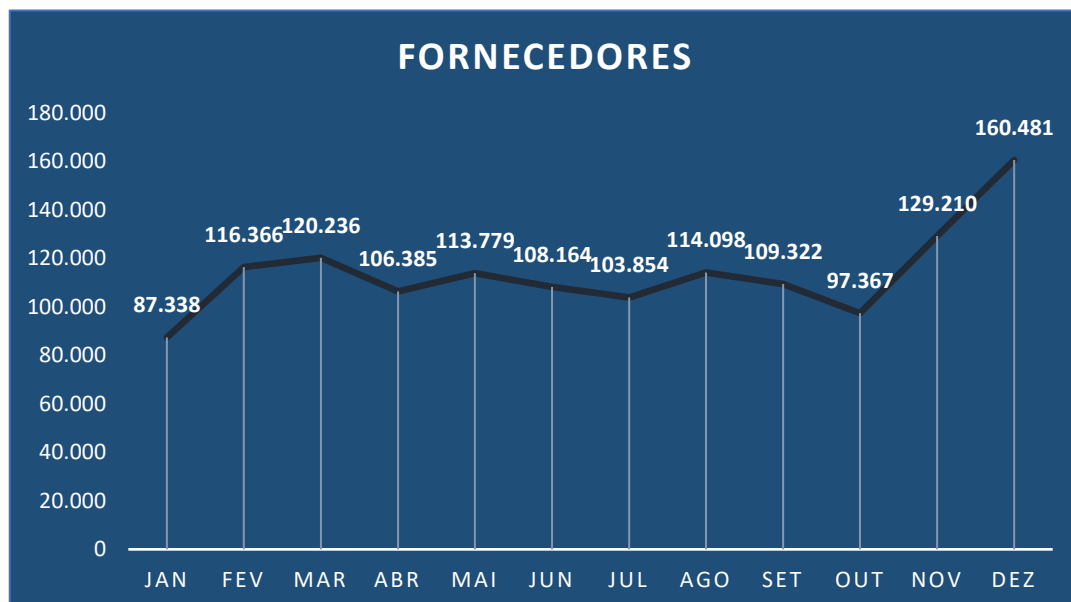
	<u>31.10.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>AV</u>
IMOBILIZADO	<u>1.040.988,28</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.032.432,35</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.023.876,42</u>	<u>100,00%</u>
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	61,64%	641.705,35	62,15%	641.705,35	62,67%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	5,04%	52.418,00	5,08%	52.418,00	5,12%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	22,09%	229.950,00	22,27%	229.950,00	22,46%
VEÍCULOS	284.389,96	27,32%	284.389,96	27,55%	284.389,96	27,78%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-167.475,03	-16,09%	-176.030,96	-17,05%	-184.586,89	-18,03%

3.1.2 Passivo

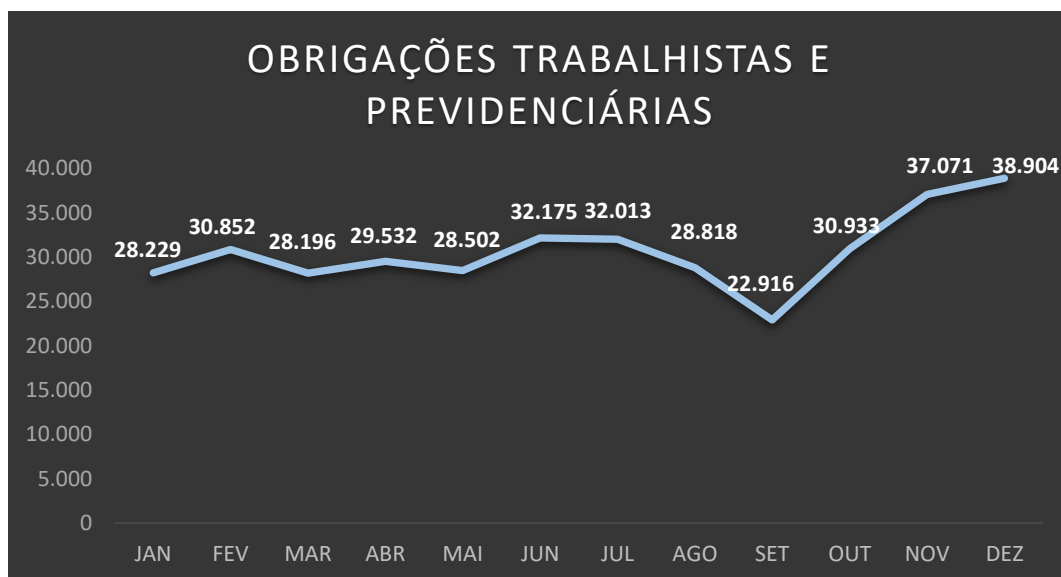
Em relação ao **Passivo**, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	<u>31.10.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.11.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>AV</u>
PASSIVO	1.850.203,17	100,00%	1.877.358,64	100,00%	1.811.380,00	100,00%
CIRCULANTE	175.913,30	9,51%	204.079,95	10,87%	223.264,58	12,33%
FORNECEDORES	97.367,31	5,26%	129.209,65	6,88%	160.481,25	8,86%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.632,35	1,17%	16.943,67	0,90%	3.025,26	0,17%
IRRF A RECOLHER	1.615,26	0,09%	1.690,72	0,09%	309,52	0,02%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.699,35	0,96%	13.067,80	0,70%	46,09	0,00%
FUNRURAL A RECOLHER	451,68	0,02%	451,68	0,02%	936,18	0,05%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	1.866,06	0,10%	1.733,47	0,09%	1.733,47	0,10%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	30.930,15	1,67%	37.067,24	1,97%	38.898,68	2,15%
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.482,84	1,16%	27.010,84	1,44%	27.704,92	1,53%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	0,44%	8.156,00	0,43%	8.156,00	0,45%
13º SALÁRIO A PAGAR						
INSS A RECOLHER	693,44	0,04%	565,77	0,03%	1.726,34	0,10%
FGTS A RECOLHER	597,87	0,03%	1.334,63	0,07%	1.311,42	0,07%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	25.983,49	1,40%	20.859,39	1,11%	20.859,39	1,15%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.838.341,18	99,36%	1.837.813,41	97,89%	1.837.319,52	101,43%
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.831.486,87	98,99%	1.831.486,87	97,56%	1.831.486,87	101,11%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.854,31	0,37%	6.326,54	0,34%	5.832,65	0,32%
FORNECEDORES						
PATRIMONIO LÍQUIDO	-164.051,31	-8,87%	-164.534,72	-8,76%	-249.204,10	-13,76%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,70%	50.000,00	2,66%	50.000,00	2,76%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,50%	101.755,36	5,42%	101.755,36	5,62%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	-25,06%	-463.633,14	-24,70%	-463.633,14	-25,60%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,25%	78.618,45	4,19%	78.618,45	4,34%
LUCRO/ PREJUÍZO NO PERÍODO	69.208,02	3,74%	68.724,61	3,66%	-15.944,77	-0,88%

Analisando a conta “Fornecedores”, verifica-se aumento de 24,2% (vinte e quatro vírgula dois por cento), saindo de R\$ 129.209,65 (cento e vinte e nove mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 160.481,25 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).



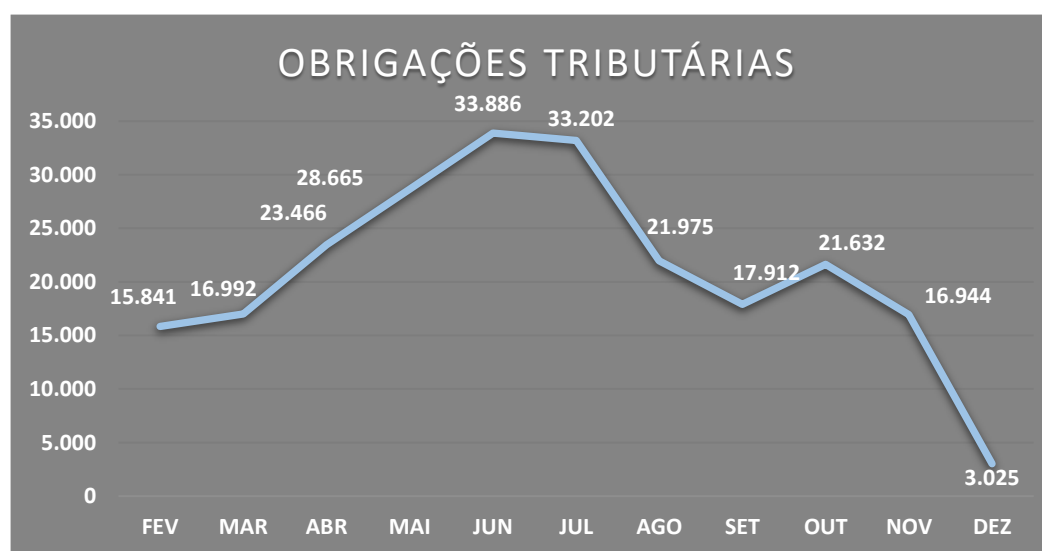
A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelo saldo das contas salários a pagar, 13º salário a pagar, INSS a recolher, FGTS a recolher e pró-labore a pagar. Observa-se no gráfico aumento de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento), totalizando R\$ 38.903,68 (trinta e oito mil, novecentos e três reais e sessenta e oito centavos).



COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>31.10.2021</u>	AV	<u>30.11.2021</u>	AV	<u>30.12.2021</u>	AV
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	<u>30.933,15</u>	100,00%	<u>37.071,24</u>	100,00%	<u>38.903,68</u>	100,00%
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.482,84	69,45%	27.010,84	72,86%	27.704,92	71,21%
INSS A RECOLHER	693,44	2,24%	565,77	1,53%	1.726,34	4,44%
FGTS A RECOLHER	597,87	1,93%	1.334,63	3,60%	1.311,42	3,37%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	26,37%	8.156,00	22,00%	8.156,00	20,96%

A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas sub-contas IRRF a recolher, Simples Nacional a recolher e ICMS dif. de alíquota a recolher, havendo apresentado queda de 82,1% (oitenta e um vírgula um por cento), passando de R\$ 16.943,67 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 3.025,26 (três mil, vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

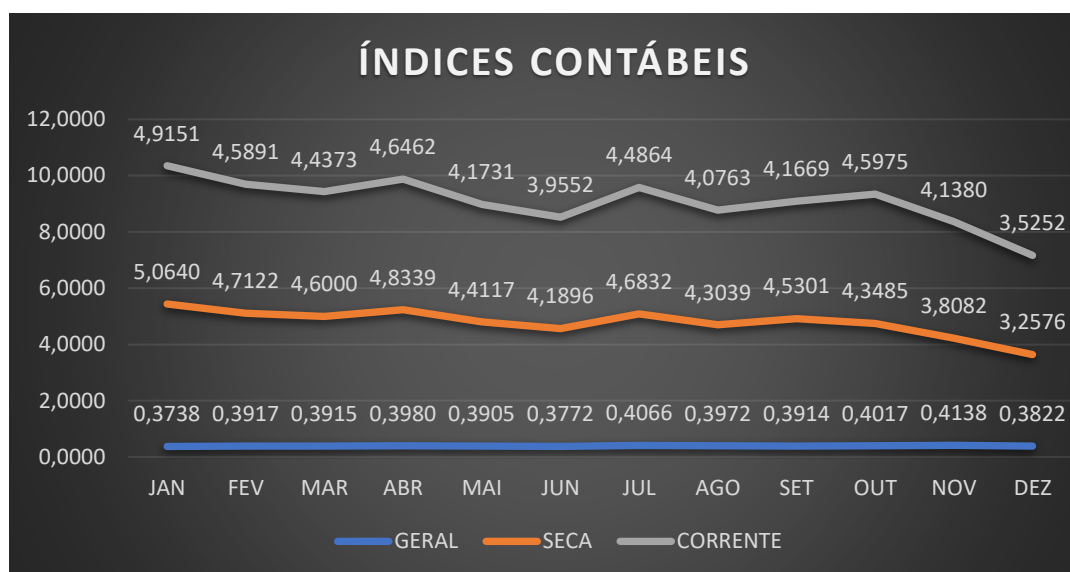


COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31.10.2021</u>	AV	<u>30.11.2021</u>	AV	<u>31.12.2021</u>	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.632,35	100,00%	16.943,67	100,00%	3.025,26	100,00%
IRRF A RECOLHER	1.615,26	7,47%	1.690,72	9,98%	309,52	10,23%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.699,35	81,82%	13.067,80	77,12%	46,09	1,52%
FUNRURAL A RECOLHER	451,68	27,96%	451,68	26,72%	936,18	302,46%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	1.866,06	8,63%	1.733,47	10,23%	1.733,47	57,30%

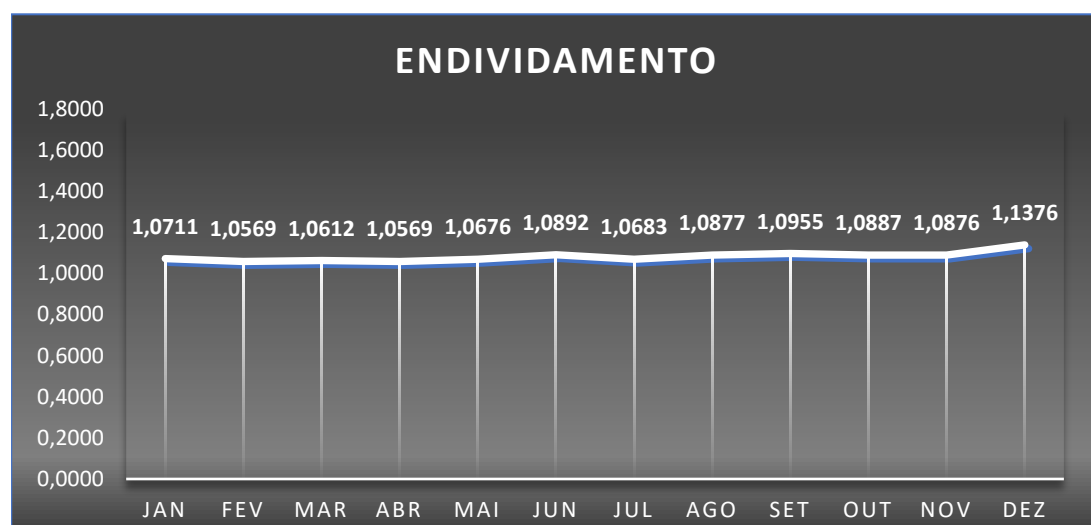
3.2 Índices Contábeis

No âmbito das informações contábeis, nota-se que o índice de liquidez “geral” apresentou queda e se manteve abaixo da referência (1), havendo as modalidades “corrente” e “seca”, embora em queda, permanecido acima do valor de referência 1 (um), o que sinaliza cenário otimista.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou leve aumento, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital de terceiros e que os gestores estão realizando ações no intuito de promover sua redução.



(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda no período, perfazendo saldo de R\$ 563.789,00 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo.

	31.10.2021	AV	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-164.051,31	2,70%	-164.534,72	-8,76%	-249.204,10	-13,76%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	5,50%	50.000,00	2,66%	50.000,00	2,76%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	-25,06%	101.755,36	5,42%	101.755,36	5,62%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	4,25%	-463.633,14	-24,70%	-463.633,14	-25,60%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	3,74%	78.618,45	4,19%	78.618,45	4,34%
LUCRO/PREJUÍZO NO PERÍODO	69.208,02	-8,87%	68.724,61	3,66%	-15.944,77	-0,88%

3.3 Informações financeiras

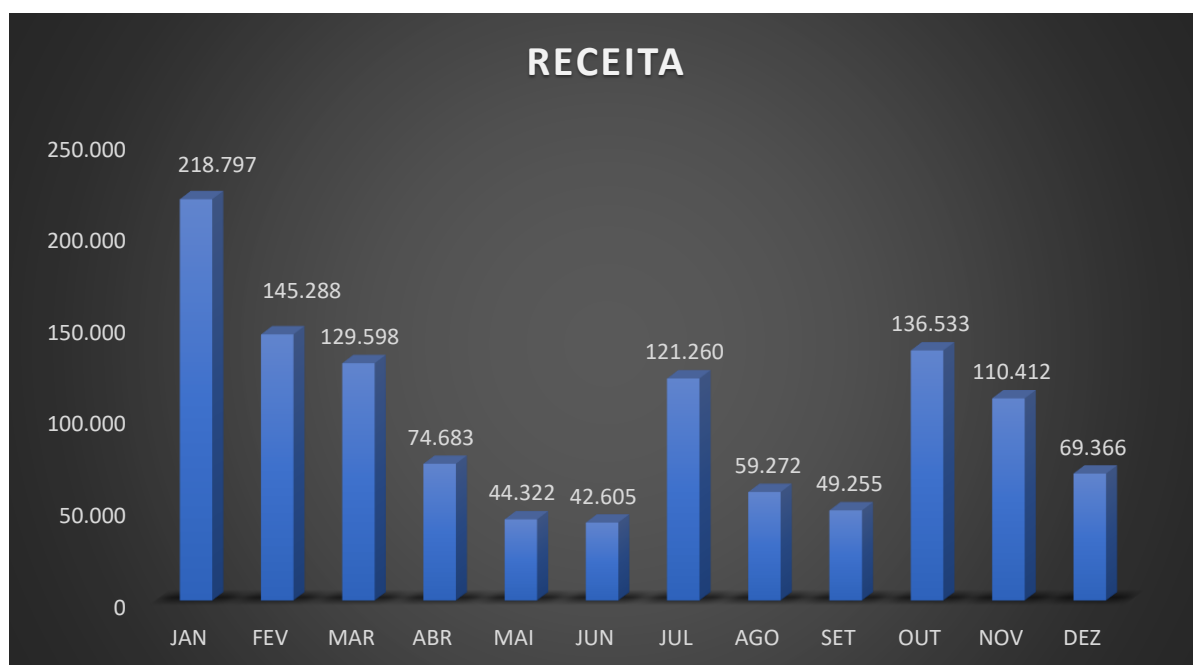
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício** apresenta-se a análise da “Receita bruta”, “Receita bruta x Despesas operacionais” e “Resultado líquido”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.10.2021	AV	30.11.2021	AV	31.12.2021	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	136.532,98	100,00%	110.411,51	100,00%	69.366,20	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	136.532,98	100,00%	110.411,51	100,00%	69.366,20	100,00%
VENDA DE PRODUTOS	99.903,65	73,17%	64.697,15	58,60%	42.397,86	61,12%
SERVIÇOS PRESTADOS	36.629,33	26,83%	45.714,36	41,40%	26.968,34	38,88%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(13.939,52)	-10,21%	(12.031,63)	-10,90%	(581,80)	-0,84%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	122.593,46	89,79%	98.379,88	89,10%	68.784,40	99,16%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(18.981,67)	-13,90%	(18.115,20)	-16,41%	(8.479,72)	-12,22%
LUCRO BRUTO	103.611,79	75,89%	80.264,68	72,70%	60.304,68	86,94%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(92.052,59)	-67,42%	(99.729,76)	-90,33%	(144.974,06)	-209,00%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	11.559,20	8,47%	(19.465,08)	-17,63%	(84.669,38)	-122,06%

3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, a receita bruta no período apresentou queda de 37,17% (trinta e sete vírgula dezessete por cento), saindo de R\$ 110.412,51 (cento e dez mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 69.366,20 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

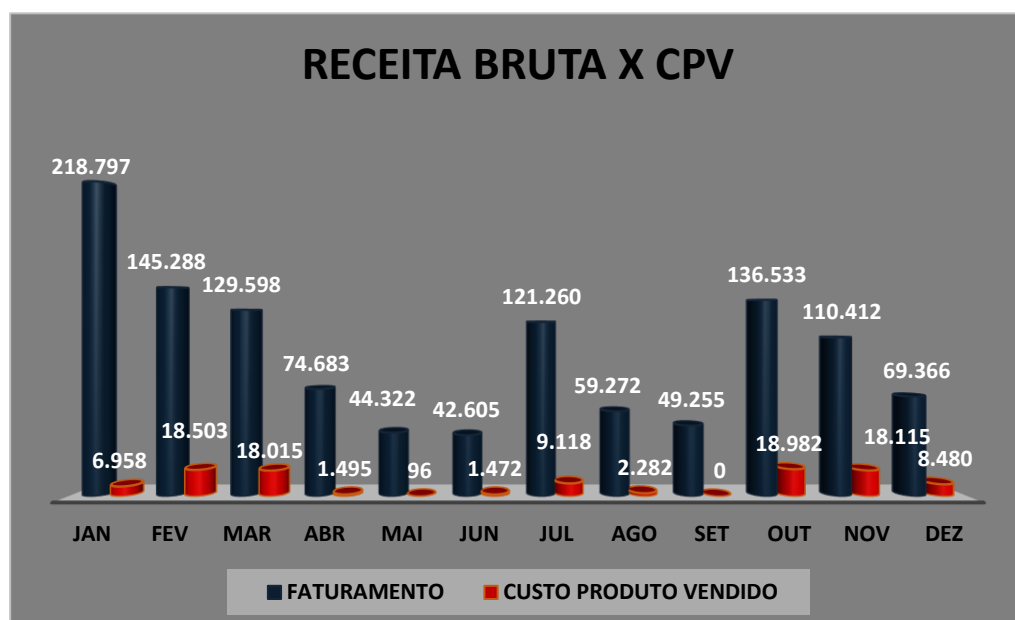


A receita bruta é composta de R\$ 42.397,86 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referentes à venda de produtos; e de R\$ 26.968,34 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), atinentes à prestação de serviços.



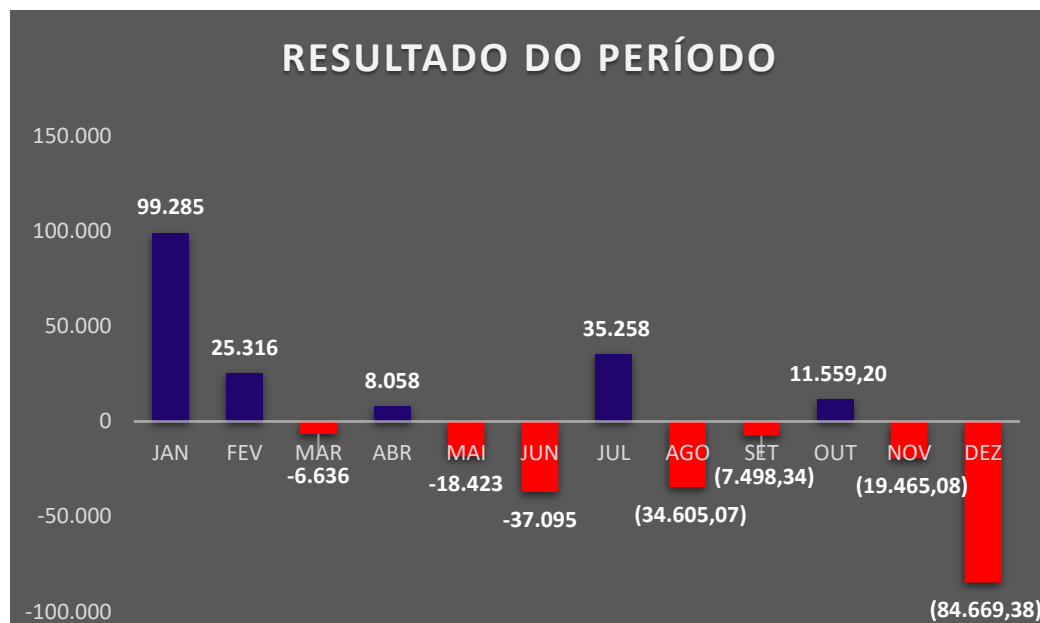
Outra conta a ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Analisando a referida conta, observa-se que no período em exame o CPV apresentou queda de 53,19% (cinquenta e três vírgula dezenove por cento), perfazendo total de R\$ 8.479,72 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).



Vale ressaltar que o custo de mercadoria vendida é calculado apenas sobre a venda de produtos, que, no mês em análise, apresentou queda, saindo de R\$ 64.697,15 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos) para de R\$ 42.397,86 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), o que justifica o diagnóstico.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda apresentou resultado negativo, saindo de - R\$ 19.465,08 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) para – R\$ 84.669,38 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).



É importante que a Recuperanda mantenha o cenário positivo, melhorando os índices de desempenho e promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 A pandemia

Com o surgimento de pessoas procurando a Recuperanda para sessões fotográficas e eventos diversos, os gestores viram uma oportunidade de ampliação do negócio com a construção do salão de festas e a pousada.

Após planejamento, constataram que logo teriam o retorno do capital investido, uma vez que, em poucos meses, completaram a agenda de eventos do ano.

Contudo, em razão da pandemia da COVID 19 e da necessidade de isolamento social, restou impedida a realização dos eventos, que culminou no cancelamento da agenda de eventos até 2021.

Este fato impactou negativamente na geração do fluxo de caixa, levando a empresa à crise.

.5

CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5002130-11.2020.8.13.0042

RECUPERANDAS: VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/09/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/10/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/11/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02/12/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/01/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
25/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
11/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04/02/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
27/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (prorrogação deferida)	art. 6º, § 4º
30/04/2021	Prorrogação do stay period – novo prazo de suspensão deferido	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6 CONCLUSÃO

O exame das demonstrações contábeis e financeiras da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME evidencia que a Recuperanda apresentou queda de 37,17% (trinta e sete vírgula dezessete por cento) da receita bruta, atingindo cifra de R\$ 69.366,20 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Com a queda da receita, a Recuperanda atingiu resultado negativo, perfazendo - R\$ 84.669,38 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Vale ressaltar a necessidade de a gestão continuar reduzindo os custos e despesas, a fim de minimizar os impactos negativos da crise.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos da recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 14 de fevereiro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilsou Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7